



Valide aqui
este documento



O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, C E R T I F I C A, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

139.953

1

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 06 de junho de 2014

IMÓVEL: Apartamento nº 202, localizado no 20º andar da Torre 4 do empreendimento imobiliário denominado "DOMO LIFE", integrante do "CONDOMÍNIO DOMO RESIDENCIAL", com acesso pelo nº 500 da Avenida Aldino Pinotti, composto de sala de estar e jantar com terraço dotado de churrasqueira, lavabo, área de circulação, quatro dormitórios, sendo dois do tipo suíte, um dos quais com espaço para armário, banheiro, cozinha com copa, área de serviço e W.C.; com área privativa de 155,000m², área comum de divisão não proporcional de 76,033m², área comum de divisão proporcional de 66,391m² e área total de 297,424m², correspondente a fração ideal do terreno e das coisas de propriedade e uso comum do condomínio de 0,001005. Ao apartamento corresponde o direito ao uso de três vagas na garagem coletiva do empreendimento, em locais indeterminados, para guarda e estacionamento de três veículos de passeio de porte médio, no padrão nacional, as quais poderão ser utilizadas com auxílio de manobrista. A unidade confronta, de quem da Avenida observa o empreendimento, pela frente com a área de uso comum do empreendimento, pelo lado direito com a área de uso comum do empreendimento e com a área de uso comum do pavimento, pelo lado esquerdo com a área de uso comum do empreendimento, e pelos fundos com o apartamento de final "3" do andar. O mencionado edifício encontra-se construído em terreno com a área de 64.900,78m², com frente para a Avenida Aldino Pinotti e Avenida Pereira Barreto.

CADASTRO MUNICIPAL: 006.004.058.000 (Área Maior).

PROPRIETÁRIA: PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.273.982/0001-34, com sede na Rua Gomes Carvalho, nº 1.510, 6º andar, sala 09, Itaim Bibi, em São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 111.698, aberta em 06 de junho de 2008, onde a Instituição Parcial de Condomínio encontra-se registrada sob o nº 30, nesta data e Serventia.

A Escrevente Autorizada,


DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS

Av.1, em 06 de junho de 2014.

Conforme Registro nº 20, da matrícula nº 111.698, a proprietária PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A, anteriormente qualificada, INSTITUIU SERVIDÃO PERPÉTUA E GRATUITA DE PASSAGEM, sobre uma área de 4.790,92m², do terreno em que está construído o empreendimento denominado "CONDOMÍNIO DOMO RESIDENCIAL", do qual o imóvel objeto desta matrícula é

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/33WQ5-RCWH3-XREZD-K4949>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/33WQ5-RCWH3-XREZD-K4949>

matrícula

139.953

ficha

1

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

parte integrante, em favor da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.695.227/0001-93, com sede na Rua Lourenço Marques, nº 158, Vila Olímpia, em São Paulo/SP.

A Escrevente Autorizada,


DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS

Av.2, em 06 de junho de 2014.

Conforme Registros nºs 16 e 25, feitos em 24 de abril de 2012 e 04 de setembro de 2013, respectivamente, na Matrícula nº 111.698 desta Serventia, procedo a presente averbação para constar que a proprietária PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A., já qualificada, HIPOTECOU o imóvel desta matrícula, juntamente com outras unidades integrantes do DOMO LIFE, que faz parte do empreendimento denominado CONDOMÍNIO DOMO RESIDENCIAL, a favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, São Paulo/SP, para garantir dívida no valor R\$74.059.790,59.

A Escrevente Autorizada,


DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS

Av.3, em 26 de agosto de 2014.

Prenotação nº 429.201, de 14 de agosto de 2014.

Nos termos do instrumento particular de 25 de junho de 2014, com caráter de escritura pública, nos moldes da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula fica LIBERADO da HIPOTECA mencionada na Av.2, em virtude da autorização concedida pelo credor ITAÚ UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado.

O Escrevente Autorizado,


FERNANDO BALISTA THOMÉ

R.4, em 26 de agosto de 2014.

Prenotação nº 429.201, de 14 de agosto de 2014.

Continua na Ficha Nº 2



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/33WQ5-RCWH3-XREZD-K4949>

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula

ficha

139.953

2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 26 de agosto de 2014

Pelo instrumento particular referido na Av.3, a proprietária PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A, anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$725.131,37, a ROGERIO BATISTA CABRAL MARIZ RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG 20.381.807-6-SSP/SP, CPF/MF 149.143.088-51, residente e domiciliado na Avenida Donato Mascarenhas Filho, nº 360, Massaguacu, Caraguatatuba/SP. Do valor acima noticiado, R\$152.911,83 foram pagos com recursos próprios.

O Escrevente autorizado,

FERNANDO BALISTA THOMÉ

R.5, em 26 de agosto de 2014.

Prenotação nº 429.201, de 14 de agosto de 2014.

Pelo instrumento particular referido na Av.3, o adquirente ROGERIO BATISTA CABRAL MARIZ RODRIGUES, anteriormente qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em garantia ao financiamento que este lhe concedeu, no valor de R\$572.219,54, que deverá ser pago através de 120 prestações mensais e consecutivas no valor total inicial de R\$9.303,34, incluída taxa de juros nominal de 8,8334% a.a. e efetiva de 9,2001% a.a.. Na condição de serem preenchidos os requisitos especiais para a redução de juros, constantes no contrato a taxa de juros será reduzida para 8,7412% a.a. (nominal) e 9,1002% a.a. (efetiva) e seguros, vencendo-se a primeira prestação no dia 25 de julho de 2014. Origem dos recursos: SBPE. Sistema de amortização: SAC-Novo. O contrato, contendo as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente autorizado,

FERNANDO BALISTA THOMÉ

R.6, em 02 de outubro de 2017.

Prenotação nº 482.014, de 22 de setembro de 2017.

Em atendimento ao r. Ofício expedido aos 15 de setembro de 2017, pelo Delegado da Receita Federal do Brasil, Sr. Alexandre Weber Vasconcelos de Alencar, da DERPF -

Continua no Verso

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/33WQ5-RCWH3-XREZD-K4949>

matrícula

139.953

ficha

2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

São Paulo, instruído com a relação de bens e direitos arrolados obtida eletronicamente no sítio da Secretaria Receita Federal do Brasil, tendo como contribuinte o proprietário ROGERIO BATISTA CABRAL MARIZ RODRIGUES, anteriormente qualificado, referente ao processo nº 10805.723368/2017-94, procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula é objeto de ARROLAMENTO FISCAL, nos termos do §5º do artigo 64 da Lei nº 9.532/97.

O Escrevente Autorizado,

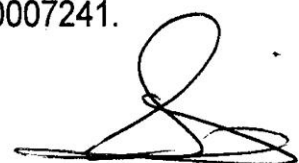

FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

Av.07 em 04 de setembro de 2024.

Prenotação nº 609.996 de 06 de agosto de 2024.

Nos termos do instrumento particular de 25 de julho de 2024 procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, tendo em vista prévio procedimento de intimação do devedor fiduciante ROGÉRIO BATISTA CABRAL MARIZ RODRIGUES, anteriormente qualificado, protocolizado sob nº 592.436 em 16 de outubro de 2023, notificado o devedor sem que tenham efetuado pagamento no prazo legal. Foi apresentada a guia nº 144240004138 de recolhimento do ITBI, sendo o valor de consolidação do imóvel de R\$1.170.275,99 e o respectivo recolhimento na importância de R\$29.256,89 conforme comprovante. Selo Digital n. 1223173310001399530007241.

A Escrevente Autorizada,


JANAINA DOS SANTOS COELHO



Valide aqui este documento

CERTIFICO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, até a presente data, com **EXCEÇÃO** da **PRENOTAÇÃO** sob número **592.436** feita em 16/10/2024 por **PRAZO INDETERMINADO**, que se refere ao procedimento em curso de intimação de devedor fiduciante, previsto no artigo 26 da Lei 9514/1997. O referido é verdade e dá fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas. A Escrevente Autorizada _____ JANAINA DOS SANTOS COELHO, subscreve e assina.

A Primeira Circunscrição Imobiliária de São Bernardo do Campo pertenceu: Ao 1º Registro de Imóveis de São Paulo de 23/10/1891 a 23/12/1912, Ao 3º Registro de Imóveis de São Paulo de 24/12/1912 a 25/12/1927, Ao 1º Registro de Imóveis de São Paulo de 26/12/1927 a 31/08/1931, Ao 6º Registro de Imóveis de São Paulo de 01/09/1931 a 20/11/1942, AD 14º Registro de imóveis de São Paulo de 21/11/1942 a 07/04/1954; Ao 1º Registro de Imóveis de Santo André de 08/04/1954 a 08/10/1955; Ao 1º Registro de imóveis de São Bernardo do Campo de 09/10/1955 até a presente data.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/33WQ5-RCWH3-XREZD-K4949>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Assinado digitalmente por JANAINA DOS SANTOS COELHO - ESCRIVENTE - 04/09/2024 às 15:58:37	
Ao Oficial.....: R\$ 42,22	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....: R\$ 12,00	SÃO BERNARDO DO CAMPO 04 de setembro de 2024
Ao IPESP.....: R\$ 8,21	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 2,22	Protocolo: 609996
Ao Trib.Just.: R\$ 2,90	Nº Selo: 122317391000609996000024U
Ao Municipio R\$ 0,86	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP....: R\$ 2,03	Estão em tramitação, referente esta matrícula, a(s) seguinte(s) prenotação(ões): 592436 em 16/10/2023;
Total.....: R\$ 70,44	

